

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do **Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003**, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 92, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2003, que aprova a Programa Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2003.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 2003. _ **Romeu Tuma**, Relator _ **Geraldo Mesquita** – **José Agripino** _ **Marcelo Crivella**.

ANEXO AO PARECER Nº 92, DE 2003

Aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2003, nos termos da Mensagem nº 1, de 2003 (nº 1.241, de 2002, na origem).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa).

Não havendo que pela a palavra, encerro a discussão.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2000

(Votação Nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de

2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do caput do mesmo artigo, tendo

Parecer sob nº 1.437, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não-deliberação do Item 1 da pauta.

A discussão da matéria, em primeiro turno, foi encerrada.

Passamos à votação, que será nominal. (Pausa.)

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, não é do meu agrado ocupar a tribuna neste momento para encaminhar a votação desta matéria. Quando ela foi apresentada pelo Senador Tião Viana, há bastante tempo, tive a oportunidade de manifestar o meu ponto de vista, dizendo que não devíamos tomar decisões que importassem em modificações constitucionais profundas diante de circunstâncias e que eu era contrário à extinção do voto secreto, previsto na Constituição para determinadas situações. Então, quero aqui expor os motivos.

Quando da elaboração da Constituição, quando chegamos a consagrar princípios, não são decisões adotadas no momento. Elas fazem parte de um corpo estruturado que assegura que tenhamos condições de decidir de acordo com normas que foram sedimentadas ao longo do tempo e que consolidaram o regime democrático.

Assim, a nossa Constituição, como quase todas as constituições do mundo, exige que, naqueles casos em que tratamos das pessoas, essas votações sejam sempre de natureza secreta, porque importam em medidas de valor, não somente em relação aos

Senadores como também em relação às pessoas que são julgadas. Neste caso, para representações diplomáticas, a Constituição estabelece votações secretas, porque estamos fazendo apreciação de mérito sobre pessoas, assim como para presidente de organismos estatais, diretorias do Banco Central, diretorias de muitos outros órgãos públicos. Então, este é um princípio pelo qual nós não estamos apenas diante de circunstâncias, mas diante de um princípio sedimentado nas diversas constituições. Não é um problema pessoal da pessoa dizer que está votando público ou está votando secretamente. Nós asseguramos o direito constitucional do julgamento das pessoas ser secreto. Isso não impede que as pessoas declarem, como muitas vezes têm declarado, seu ponto de vista em questões desta natureza. Mas, ao mesmo tempo, a Constituição nos assegura o direito de procedermos dessa maneira. Quebrarmos um princípio constitucional por uma medida de circunstância, num momento em que o Senado vivia uma situação de comoção, eu acredito que não é uma boa norma. Isso me leva a falar neste momento, encaminhando a votação.

O princípio do voto secreto é tão importante que se encontra inscrito na Constituição como cláusula pétrea. Mais ainda: diz que a Constituição não pode ser reformada quando se trata da Federação e da República, e fala do voto secreto. Se entendermos o voto secreto desta maneira em relação ao cidadão que vota e também em relação a nós aqui, que julgamos pessoas, também estamos, de certo modo, analisando este dispositivo.

Acredito que o Senador Tião Viana apresentou esta emenda constitucional diante de uma determinada circunstância, diante de um momento que o Senado vivia, diante do seu patriotismo, acreditando que aquilo seria bom. Agregou-se à Emenda do Senador Tião Viana a emenda que estendeu a todas as votações secretas que julgam pessoas nesta Casa. Em relação aos representantes diplomáticos, a Constituição diz que a sessão tem que ser secreta. Então, estamos aqui não simplesmente votando uma emenda, estamos destruindo uma unidade constitucional que assegura que, em relação a pessoas, o julgamento seja sempre através do voto secreto. Uma única exceção tem a Constituição em relação à matéria: é em relação ao veto. Aí a Constituição estabelece também o voto secreto. Por quê? Porque o Congresso já votou esta matéria. Não se está mais tratando da matéria. E, em face de ser um veto do Presidente da República sobre determinada matéria, estamos votando uma matéria já votada, se confirmamos ou não aquela de-

cisão do Presidente da República ou se admitimos ou não a admitimos.

Esses são os motivos que me levam, por um problema de coerência, na defesa do arcabouço constitucional, a que, neste momento, não tenhamos oportunidade de quebrar uma estrutura jurídica constitucional que foi construída ao longo de muitos anos e toda a Constituição. É o dever dos Constituintes. Quando tivemos a Assembléia Constituinte de 1823, ainda me lembro bem do que falava um dos Andradas: "Olha, estamos fazendo aqui uma obra que é para assegurar não só as nossas vidas, depois das nossas vidas, mas também a vida de muitas e muitas gerações, porque a Constituição permite a perpetuidade". Graças a isso, os americanos, com uma Constituição de mais de 200 anos, mantêm a estabilidade do País. Em relação à Constituição de 1988, infelizmente, a quantidade de emendas constitucionais mostra que não fizemos um trabalho de natureza constitucional capaz de assegurar essa continuidade. Mais de 500 emendas já tramitaram no Congresso Nacional ao longo desses anos procurando modificar a Constituição de 1988. Mas este ponto que estamos votando diz respeito ao voto secreto, ao julgamento das pessoas, que é um direito que a Constituição assegura.

Eram as palavras que tinha a dizer, sem que isso importe, de nenhuma maneira, qualquer restrição ao Senador Tião Viana, ao contrário, louvando a iniciativa de S. Ex^a. Mas, quando S. Ex^a apresentou esta emenda, eu tive a oportunidade de transmitir-lhe este meu ponto de vista.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Alberto Silva, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana para encaminhar a matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo registrar que é uma honra estar o Senado Federal decidindo acerca de uma emenda desta natureza. É uma honra ouvir o Senador José Sarney expor suas convicções a respeito de um tema tão interessante e importante para o conceito de transparência, para o conceito de democracia e afirmação de teses tradicionais que enriquecem a história do Direito e da democracia brasileira.

Gostaria de fazer algumas ponderações na defesa da matéria que pude apresentar.

O Senador Sarney é muito preciso quando lembra que eu apresentei uma matéria restritiva a respeito do voto para fins de cassação de mandato no Parlamento brasileiro. Tive a honra de ter um substitutivo do Senador José Eduardo Dutra ampliando, em todos os níveis, o fim do voto secreto.

O Direito Constitucional brasileiro, no que diz respeito à forma de Estado (federalismo), ao sistema de governo (presidencialismo) e às chamadas normas de Direito Político que consagram a equipotência de Poderes (freios e contrapesos) tem, desde 1891, como paradigma, a Constituição dos Estados Unidos da América. Uma leitura atenta deste texto permite-nos verificar que ali há apenas referência a voto por “escrutínio” – subentendido nessa expressão o sigilo do voto – no procedimento de escolha do Presidente da República, previsto no seu art. II. Prevalece lá, no plano constitucional, o voto ostensivo em todos os demais processos decisórios de natureza política. Quem, por exemplo, tiver a oportunidade de ler a biografia de John Marshall, escrita pelo Senador Albert Beveridge, verificará que o julgamento do **impeachment** do juiz Samuel Chase, em 1805, foi levado a efeito no Senado, com votação ostensiva.

Da mesma forma, ocorrem por votação ostensiva as deliberações senatoriais sobre a escolha de autoridades, notadamente as indicações de embaixadores, ministros de Estado e magistrados federais dentro dos Estados Unidos. Mais recentemente, quem testemunhou, pela televisão, o julgamento de **impeachment** do Presidente Bill Clinton, presenciou a absolvição do Chefe do Executivo, por um Senado de maioria republicana, por voto aberto, em sessão presidida pelo **Chief Justice** William Renquist.

Argumenta-se, por outro lado – argumento denso que traz o Senador José Sarney ao Parlamento brasileiro e ao Senado –, que a proposição poderia estar a padecer de vício de inconstitucionalidade, vez que o § 4º do art. 60 da Constituição Federal vedaria a deliberação tendente a abolir o “voto secreto”, nos termos de seu inciso II. Convém ler o que diz o citado inciso II do § 4º do art. 60 da Constituição Federal:

Art. 60

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir [e esta é a razão que me deixa muito à vontade na condução desta matéria]:

.....

II – O voto direto, secreto, universal e periódico;

Ora, o disposto nesse inciso diz respeito às votações que asseguram a emanção de poder pelo povo, constituindo o poder político por suas manifestações plebiscitárias, por referendos ou pela conformação das instâncias de representação política. Se assim não fosse, não poderíamos ter votações indiretas e, não podendo existir votações indiretas, não poderia haver democracia representativa. Todas as votações que se processam no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, como de resto nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, seriam, dessa maneira, inconstitucionais, porque são votações de representantes eleitos, que falam em nome do povo. Nessas circunstâncias, são votos indiretos, que, por isso mesmo também não são “universais”. Dessa forma, o dispositivo em questão merece uma interpretação mais sofisticada que sua simples literalidade, sob pena de prevalecer o absurdo.

Se procurarmos o seu sentido, por interpretação sistemática e teleológica, veremos que o que se pretende com o inciso II do § 4º do art. 60 da Lei Maior é resguardar a natureza democrática do regime, a partir dos incisos I e II do art. 1º da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo.

Em outras palavras, o objetivo da citada cláusula pétreia foi o de tornar mera cicatriz em nossa história a nefasta prática do voto “de bico de pena” e do voto censitário, tão comuns no Império e na República Velha, ou da eleição “biônica” de representantes políticos, como ocorreu no regime militar.

Por essas razões, sustentamos a constitucionalidade e a pertinência da proposição em apreço.

Reafirmo o absoluto e elevado respeito pelas manifestações consistentes que o Senador José Sarney apresenta, contribuindo na condução desse processo legislativo tão fundamental para o Estado democrático brasileiro. Orgulho-me do denso debate democrático, absolutamente regido por fundamentação teórica.

E gostaria de fazer um apelo ao Senado Federal. O Senado precisa estar atual com o século XXI. O voto aberto, à luz do dia, rompe definitivamente com qualquer sentido de constrangimento que possa ter o eleitor que tenha discernimento, que esteja atualizado e que enfrente as adversidades da construção de uma nova sociedade.

O Senado brasileiro precisa afirmar o seu modo novo de ser perante a Nação, perante a democracia brasileira.

Por essa razão, a consideração que trago aos Senadores é que votem a favor da democracia do século XXI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, pelo PFL.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta matéria, a Bancada do PSDB optou – e esse é o ponto de vista, evidentemente, da sua Liderança – por abrir questão. No entanto, devo ressaltar, antes de tudo, a minha posição pessoal a favor do voto secreto, não por razões tópicas, mas por razões doutrinárias. Por entender que as instituições são permanentes. Por entender que uma matéria, a depender da evolução da sociedade, pode ser retirada da proteção do voto secreto, sem que isso signifique a extinção do voto secreto como um todo.

Por não ter eu a convicção de que se trata de uma cláusula pétrea da nossa Constituição, mas por entender, também, que, no mínimo, se aproxima bastante do que seria uma cláusula pétrea. Por entender, Sr. Presidente, que o voto secreto é da tradição anglo-saxônica parlamentar – na qual se inspira o Parlamento brasileiro e a sua história –, não como instrumento para proteger quem cometa, porventura, irregularidades graves, não como instrumento para transformar os parlamentos do mundo inteiro em casas de acordos escusos. Ao contrário, a idéia inicial era proteger os que se opunham ao rei. A idéia inicial era proteger da pressão do poder econômico aqueles que, porventura, quisessem, de maneira mais confortável, exercer o seu ponto de vista.

Digo isso com a tranqüilidade de ter a absoluta convicção de que, em qualquer momento, mesmo sendo secreto, se alguém me perguntar, digo qual é o

meu voto. Porém, entendo que não devemos nos afeitar a questões tópicas.

E louvo, Sr. Presidente José Sarney, o discurso consistente feito por V. Ex^a, que nos chamou à reflexão doutrinária e que, nesta Casa, não separa aqueles que, supostamente, quereriam mais transparência daqueles que, supostamente, não quereriam transparência – os primeiros querendo a instituição do voto aberto para tudo, e os outros querendo a manutenção daquele que é um instrumento solene.

O voto secreto é um instrumento que deixa o Parlamentar, seja Senador, Deputado Federal ou Estadual ou Vereador, a sós com sua consciência, em uma hora que é sublime, em que vota livre de quaisquer pressões, que podem ser familiares, podem ser de poder econômico, podem ser de expressão militar, ou ainda vindas de quaisquer setores de um Poder Executivo que, em determinado país, pode mostrar-se moderado, tolerante, respeitoso com os direitos democráticos, as franquias democráticas e, nas mãos de outra pessoa, poderia assumir um contorno mais autoritário.

Portanto, é com muita serenidade que, com certeza mudando as palavras, mas mantendo os mesmos argumentos de dias atrás, volto a pedir a esta Casa uma reflexão muito expressiva, o que penso que a Casa fez. A casa refletiu, amadureceu.

De minha parte, está muito claro: voto pela manutenção do voto secreto. Admito que a sociedade brasileira entende, a partir de agora, que essa matéria deve ser excluída da proteção do voto secreto. Muito bem, o Congresso se reuniria para decidir se é assim. Mas extinguir toda perspectiva do voto secreto não me parece a postura mais correta, mais madura, ou a que melhor casa com a história do Parlamento brasileiro.

O Parlamento brasileiro, volto a repetir às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, tem uma belíssima tradição, superior à de quase todos os países considerados desenvolvidos e democracias consideradas consolidadas, porque ele é o terceiro em continuidade de funcionamento em todo o mundo, superior ao da Alemanha, que viveu momentos de absoluto blecaute da democracia; ao da Itália, que viveu, por exemplo, a aventura obscura do fascismo; aos dos países mais velhos do que o nosso e que tiveram os seus momentos de agrura, como, por exemplo, os países escandinavos. Dois países têm mais tradição no funcionamento de parlamento do que o Brasil. O primeiro é mãe dos parlamentos, a Inglaterra. O segundo são os Estados Unidos, democracia consolidada. E mais consolidada estará a idéia de que devemos aceitá-los como um

país democrático, na medida em que se voltarem mais para a proteção à paz e muito menos para impedimentos belicosos. E o Brasil é o terceiro.

O Brasil, portanto, segundo alguns indicadores, é um dos países com mais forte tradição de cultura parlamentar. O Brasil é um daqueles países com forte tradição de conhecimento do funcionamento de um Poder Legislativo que deve se modernizar – e V. Ex^a, Sr. Presidente José Sarney, tem idéias absolutamente brilhantes, consistentes e coerentes para modernizá-lo e aproximá-lo do povo. Mas este Parlamento precisa manter certas tradições. Talvez não pudéssemos, à míngua de tempo, explanar sobre essas tradições, mas uma delas é algo sério, que não foi inventado com má-fé, que não foi inventado casuisticamente, que não foi inventado ao “Deus dará”, que nasceu com a evolução de alguma coisa que, depois, significaria o que hoje vemos como expressão da democracia ocidental: o voto secreto.

Portanto, assim encaminharemos a votação da matéria, e já o faço, aqui, antecipadamente. Os membros do PSDB estão livres para votarem a matéria da maneira que acharem melhor. Entretanto, eu, não como Líder neste momento – até porque a matéria está em aberto –, mas como Senador, como cidadão, como alguém que cultiva a idéia de estudar e conhecer, cada vez mais, o funcionamento dos parlamentos do mundo inteiro, tenho a minha posição. As democracias mais consolidadas prezam o voto secreto e dele não abrem mão.

Como cidadão, como parlamentar, como brasileiro, sem nenhum peso na consciência, sem nada que signifique constrangimento para mim, da maneira mais aberta que a minha consciência possa pedir, votarei a favor da manutenção do instituto do voto secreto, que, a meu ver, tem muito mais méritos do que deméritos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, regimental e constitucionalmente, a votação secreta só se refere basicamente a nomes. À única exceção do veto presidencial, são votações que tratam de valoração pessoal.

Não é questão estatutária. O posicionamento da Bancada está em aberto, mas o meu posicionamento, a minha recomendação – e faço questão da fazê-la neste momento – é contrária à aprovação da emenda e favorável, portanto, à manutenção do voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o voto secreto, consagrado pela Constituição brasileira, reflete seguramente a experiência, o equilíbrio de eméritos legisladores nas diversas gerações que, nas permanentes alterações que a Constituição sofreu, mantiveram o voto secreto como forma de preservar não só aquele que é votado, mas também quem vota de constrangimentos e de pressões de qualquer natureza.

Por essa razão, a Bancada do PFL, em sua grande maioria, vota contra o projeto e propõe a manutenção do voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de saída, reconheço que existem bons argumentos, inclusive doutrinários, a favor da manutenção do voto secreto. Portanto, não apelarei para a forma intelectualmente mais desonesta de travar uma discussão, que é tentar desqualificar os adversários, atribuindo ou insinuando a eles intenções espúrias. É uma desonestidade que nunca adoto. Meus adversários votam a favor do voto secreto pelas mesmas boas razões pelas quais eu não voto a favor.

Não há termo de comparação entre o voto secreto para o eleitor e o voto secreto obrigatório para um parlamentar. Obviamente, principalmente numa sociedade desigual como a nossa, com essa multidão de excluídos, um cidadão simples do povo não teria como votar de acordo com sua vontade e resistir às pressões dos donos do poder econômico e político – seria um voto coagido. Obviamente, essa é cláusula pétrea da Constituição. Mas com os parlamentares isso não acontece; na sua origem, talvez.

Os membros dos parlamentos europeus não estavam em condições de enfrentar, talvez, por sua fragilidade, o poder monárquico, que tinha uma força enorme para, de alguma maneira, tomar represália contra os dissidentes. Mas, hoje, num parlamento democraticamente eleito, com todas as garantias constitucionais que temos, não cabe manter essa falta de

transparência. Um eleitor meu, se não souber como votei, não poderá cobrar-me uma posição, terá que aceitar a minha palavra de que assim votei. Não! Ele deve ter certeza do voto que dei em questões relevantes.

Por todos esses motivos, por convicção pessoal, voto a favor da emenda do Senador Tião Viana pela eliminação do voto secreto. Não é uma questão partidária; portanto, libero os membros da minha Bancada para votarem de acordo com suas convicções.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas o Senador Magno Malta está inscrito para falar antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa me forneceu a relação na qual V. Ex^a está inscrita em primeiro lugar, e, em seguida, estavam os Senadores Magno Malta e Sérgio Cabral.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo do Senador Jefferson Péres, de saída, quero dizer que existem inúmeros argumentos com fundamento, bons raciocínios. E quero repetir o que disse quando me pronunciei a primeira vez sobre a matéria, até porque falei após o Senador Arthur Virgílio. Ouvir o Senador Arthur Virgílio é sempre um prazer. A sua capacidade de argumento, os seus fundamentos e a sua cultura são extremamente importantes, porque lhe dão condições de fazer uma argumentação significativa e frutífera para o debate.

Ouvi o Líder Renan Calheiros, o Líder Tião Viana e, por fim, essa celebridade chamada Jefferson Péres, acreditando na sinceridade da sua alma, quando S. Ex^a se pronuncia aqui na defesa desse instituto e apresenta argumentações históricas e significativas, que dão crédito ao seu argumento.

No entanto, estou imbuído de um sentimento que me é mandado pela minha consciência, em função do que aprendi a ler e ver na vida pública brasileira desde a minha mais tenra idade, quando comecei a ter compreensão das práticas políticas, na sua grande maioria nefastas, que empurraram a classe política de uma forma generalizada para a vala comum. E em se entendendo que, neste momento, até por não termos a força do poder monárquico, Senador Jefferson Péres – e vivermos dias em que a população de fato dá demonstrações de amadurecimento na busca de transparência e, quem sabe, esse argumento não

tenha nenhuma relação –, quero dizer que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi votada, e foi um presente ao País, que começa a fechar o cerco e a morte do chamado Instituto da Imunidade Parlamentar, que começa a fechar o cerco àqueles que faziam vida pública para satisfazer os seus próprios interesses – e alguns defendiam o instituto do voto secreto porque, em votando-se aberto, eles perderiam a sua amizade com o rei e, quem sabe, a destituição dos seus afillhados nos cargos políticos por eles indicados.

Vivi um episódio no meu Estado, na nova Assembléia Legislativa, em que precisávamos de 17 votos para eleger o Cláudio Vereza Presidente do PT. Retirei o candidato que era do meu Partido, o PL, para ser o 1º Secretário dele, Sr. Presidente. Quando abriram a urna tínhamos 11 votos. Os 11 votaram nele e ninguém traiu, mas 5 traíram. Colocam-se indivíduos bons e maus no mesmo nível. Os maus assumem a postura positiva perante a população como se tivessem feito o bem; os bons viram maus e vão todos para a vala comum, porque, nesse exato momento, todos estão sob suspeição.

Minimamente, o voto secreto põe todos sob suspeição quando o seu resultado é negativo; quando ele é positivo, ainda que por um placar muito apertado, põe até mesmo aqueles suspeitos que contra votaram, porque todo mundo votou a favor e ele põe todo mundo no mesmo patamar.

Entendo e respeito todos os argumentos, mas penso que o Senador Tião Viana está completamente coberto de razão. Está tão coberto de razão que se submetêssemos essa questão a um plebiscito, certamente teríamos uma surpresa agradabilíssima, porque a sociedade brasileira sem dúvida haveria de votar com ele, para que mantivéssemos essa emenda e a transparência do voto. Até porque o voto aberto não dá a ninguém a possibilidade do exercício da hipocrisia, mas dá ao indivíduo a possibilidade de ter lado – até porque em cima do muro só caco de vidro e assim mesmo é perigoso e é contra a lei. Dá ao indivíduo a possibilidade de fato de ter lado. E, ainda que doa, deixar de votar no amigo para votar no outro que é mais competente, numa votação aberta, o amigo mais tarde há de entender que o voto foi dado por competência e que a amizade há de perdurar se ela realmente for amizade verdadeira.

Por isso, Sr. Presidente, em nome da população brasileira, que começa a viver o seu grande momento de amadurecimento, e por transparência na vida pública brasileira, respeitando todos os argumentos, é claro, que foram colocados, a minha Bancada, a do

PL, neste Parlamento, votará com o Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, respeito todos os argumentos que foram apresentados em relação ao sigilo do voto. Entretanto, como a motivação para esta PEC, sabemos nós e sabe o Brasil, se deu justamente em função do chamado episódio do painel do Senado, é evidente que para mim esta votação tem uma característica especial, até porque o meu nome acabou sendo envolvido no caso. Embora alguns tenham preferido o silêncio, que como tática é absolutamente correto, para se proteger da polêmica na imprensa, aprendi na vida que o silêncio não dá frutos.

Naquele episódio, Sr. Presidente, não me senti ofendida como Líder da Oposição, não me senti ofendida como militante do PT e não me senti ofendida como Senadora de Alagoas. Senti-me ofendida exclusivamente como mãe e como mulher. Por quê? Porque sabe esta Casa qual era a motivação que rodava pelos corredores para justificar um suposto voto que eu tivesse dado. Como se tratava de uma mulher, sem pai famoso, sem marido muleta, sem família tradicional, é evidente que a primeira formulação a ser atribuída era justamente aquela que mexe com a sexualidade feminina. Ou seja, a mulher tinha que ter um caso com o Senador B para justificar um voto que tivesse dado.

Imaginem se nesta Casa alguém, para justificar o voto que um Senador homem tivesse dado a outro, dissesse: “Senador homem A votou em Senador homem B porque tinha um caso”! Acredito que seria convocada extraordinariamente uma sessão de fratura exposta de septo nasal, ou seja, no mínimo, nariz quebrado para todo lado.

Como se tratava de uma mulher e, evidente, sem família rica, sem pai político, sem família tradicional, imediatamente, se arrastou aqui. Por que, Sr. Presidente? Porque, infelizmente, vivemos numa sociedade em que alguns homens se comportam como se seus neurônios fossem exclusivamente conectados à genitália. E eles acham que nós, mulheres, funcionamos dessa forma. Há gente, Sr. Presidente, neste País, que trata amor, família, política, tudo como se fosse um grande negócio. E como nos negócios cabem as mentiras, a exploração, também, nesses outros aspectos cabem.

Foi por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por ter sentido a dor como mulher, vítima de uma infâmia machista, e também como mãe, vou dizer uma coisa a V. Ex^a, Sr. Presidente: qualquer coisa que façam comigo, que tire uma noite de sono dos meus filhos, eu viro onça! Podem até me levar para um tronco, dar em mim de manhã, de tarde e de noite, arrancar a pele das minhas costas, mas enquanto eu não chegar ao tronco eu resisto muito. Podem cortar minhas pernas e eu vou tentar correr; podem cortar os meus braços e eu vou tentar arrancar o que aparecer na frente para me segurar, para não ir ao tronco; podem quebrar os meus dentes, para impedir defesa, podem fazer o que quiserem. Agora, para o tronco, eu não vou facilmente, embora tenha nas veias, graças a Deus, o sangue das negras e negros guerreiros da minha querida Alagoas. Mas enquanto houver um segundo de vida, na minha vida não deixo que ninguém afronte a minha honra, a minha dignidade como mãe e como mulher.

Portanto, Sr. Presidente, fiz apenas essa lembrança, revivendo a dor e sofrendo. Mas é importante que seja feita essa lembrança até para dizer ao Senador Tião Viana que voto favorável à proposta de emenda Constitucional, embora respeite os argumentos aqui expostos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Sérgio Cabral, para encaminhar a votação.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente os argumentos dos Srs. Senadores que são contra esta proposta de emenda Constitucional. Respeito-os, mas eu gostaria de relatar que, no Rio de Janeiro, nós modificamos a Constituição Estadual, o Regimento Interno, e acabamos com o voto secreto. O resultado foi muito positivo para a Assembléia Legislativa, para a relação do Parlamento Estadual com a população do nosso Estado.

Creio que o Senador Jefferson Péres foi muito feliz quando esclareceu que o nosso eleitor tem o direito de acompanhar a posição do seu representante no Senado a cada votação. Compreendo o argumento do constrangimento de uma votação individual, seja para um membro do Banco Central, para um embaixador, para um ministro ou mesmo num processo mais duro de cassação de mandato, mas acho que é direito do eleitor brasileiro acompanhar, de maneira transparente, o voto de cada senador.

Há também a questão do veto do Executivo a projetos do Congresso Nacional. Acho importante,

quanto a esses vetos, que o autor da matéria vetada, seus co-autores e as bancadas tudo acompanhem e saibam como reage cada parlamentar diante de um veto do Executivo a um projeto de interesse do Congresso, de interesse da nação brasileira.

Os líderes têm tido a sabedoria de liberar as bancadas – inclusive o meu Líder, Senador Renan Calheiros – para votarem como melhor lhes aprouver, mas creio que seria um grande avanço do Senado Federal se pudessemos aprovar essa iniciativa do Senador Tião Viana, que vem contribuir para o processo que o povo deseja ver desencadeado e concretizado: a reforma política. Esse seria, certamente, o primeiro ato do Congresso Nacional no caminho da reforma política – reforma política que passa pela discussão do voto distrital misto, que passa pelo voto obrigatório versus voto facultativo, pela fidelidade partidária, pelo financiamento de campanha e passa também pelo rito de votação no Congresso Nacional.

Acho que serviríamos de modelo para todo o Brasil se aprovássemos essa proposição, pois hoje ainda são poucos os exemplos nesse sentido; há o do Acre, temos o da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, creio que foi um exemplo pioneiro no Brasil, há oito anos, na eleição da Mesa, e, de lá para cá, conseguimos remover todos os empecilhos ao voto aberto na Assembléia Legislativa. Aprovar essa matéria significa estimular as câmaras municipais em todo o Brasil a seguir esse exemplo do Senado Federal.

Respeito as ponderações de quem quer manter o voto secreto, mas acredito que seria uma boa oportunidade de iniciarmos a reforma política – e fazendo um grande gol!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, para encaminhar a votação.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma Casa onde se perde e se ganha, mas há uma situação aqui que gostaria de destacar: independentemente do resultado da votação dessa matéria, enxergo que já temos aqui dois grandes vitoriosos: o Senador Tião Viana e o Senador José Eduardo Dutra, porque trouxeram para esta Casa uma proposição que, certamente, traduz e se coaduna com a aspiração popular, a mais legítima e a mais atual neste país. Independentemente do resultado, independentemente do que aqui ocorrerá, os dois já são vencedores, já são vitoriosos, porque estão aqui colocando

uma questão de princípio, uma questão que diz respeito aos interesses da população brasileira.

Sou recém-chegado ao Senado, não estou aqui para dar lição de moral em ninguém, para cobrar comportamento ético de ninguém. Longe de mim! Não passa pela minha cabeça tal comportamento. Mas eu, relativamente a essa matéria, entendo que, quem quer fugir da transparência, quem quer fugir do diálogo franco, aberto e sincero com a população brasileira, quem quer fugir de um comportamento dessa natureza, não pode vir para o Parlamento. Se temos medo da pressão popular e da pressão econômica, então não estamos à altura de representar o povo brasileiro, não estamos à altura de estar no Parlamento brasileiro. Quem quer se esconder atrás do biombo do voto secreto, que participe da iniciativa privada, de uma diretoria de uma empresa privada, onde poderá exercer o direito de decidir sem prestar satisfação a ninguém.

O Senador Mercadante, por ocasião da visita do Ministro da Fazenda, disse uma coisa muito interessante, abrindo o seu coração. Disse que, em outubro, quando fomos às ruas pedir o voto do cidadão brasileiro – todos nós fizemos isso –, assumimos o compromisso de dar voz, neste Parlamento, à aspiração popular. Como fazer a população entender que em algumas matérias nós fazemos isso às claras e, em outras, fazemos isso quase que às escondidas? Como explicar esse comportamento à população brasileira?

Ouvi atentamente o discurso do Senador José Sarney, que, com toda a sua experiência, com toda a sua bagagem de homem público, de parlamentar, defendeu a manutenção do voto secreto. Vou me permitir, no entanto, discordar da posição que o nosso Presidente assumiu: declaro aqui o meu voto favorável à aprovação da proposição do Senador Tião Viana pelas razões que já expus.

A mesma posição já assumiu o Senador Sérgio Cabral, que há pouco relatou a experiência bem-sucedida da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Trago aqui também – e isso também foi citado por ele – a experiência bem sucedida da Assembléia Legislativa do meu querido Estado do Acre, onde acabamos com essa história de voto secreto e não doeu, ninguém morreu, não há trauma, as coisas transcorrem na maior naturalidade.

Por tudo isso, faço um apelo a este Parlamento para hoje aprovarmos essa matéria. Chegando a esta Casa pela primeira vez, eu me sentiria um vitorioso se isso acontecesse; seria uma grande vitória se, a partir da proposição do Senador Tião Viana, juntamente com o Senador José Eduardo Dutra, nós aprovássemos

mos algo que, genuinamente, traduz a atual aspiração do povo brasileiro no que diz respeito à representação popular nos parlamentos.

Para encerrar, Sr. Presidente, reitero o meu apelo aos meus pares para que aprovemos essa proposição sem temor, porque ela nos colocará, efetivamente, à altura de representar a população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Temos ainda nove oradores inscritos. A todos eu pediria que fossem breves, porque a Mesa ainda pretende submeter ao plenário a nomeação de três diretores do Banco Central e de embaixadores, assuntos que precisávamos apreciar e votar, mas que ficaram trancados na pauta em função da apreciação da medida provisória votada nesta sessão. Assim, pediria que todos fossem breves, rápidos, para que pudéssemos avançar em nossos trabalhos.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não quero crer que a Câmara Municipal de Belém, que já votou esta matéria e acabou com o voto secreto, esteja mais de acordo com o momento que estamos vivendo, de avanço da democracia, do que o Senado Federal.

Portanto, venho defender a emenda constitucional do Senador Tião Viana. Respeito a posição dos outros Senadores que têm história nesta Casa – sou uma das que acabaram de chegar –, mas não tenho nenhum problema em dizer que temos obrigação de estar afinados com os avanços da democracia.

Hoje, a sociedade nos cobra não apenas a sua representação, mas também a participação. E como a sociedade participa se ela sequer sabe de que forma votamos? Como, se ainda existe o voto secreto?

Aprendi com minha avó, uma professora, que “quem não deve, não teme”. Não dá para comparar o voto do Parlamentar com o do eleitor, o voto universal – o que já foi citado, inclusive, pelo Senador Jefferson Péres –, porque a desigualdade da sociedade não permitiria que os pequenos, principalmente, os mais humildes, os mais frágeis pudessem expressar sua livre vontade. Já nos basta a pressão absurda do poder econômico nas votações. Em pleno séc. XXI, já no terceiro milênio, porque ainda mantemos uma situação de não poder dizer para o povo de que forma votamos? Medo de alguma perseguição? Não acredito. Quero crer que quem aqui chegou não tem medo dis-

so. Quem chegou aqui, pelo voto majoritário, tem coragem de enfrentar e de defender suas idéias.

Portanto, quero dizer que estaremos dando um passo à frente no avanço da democracia. Isso é cada vez mais importante. Esse é, inclusive, o anseio maior da população. A população, cada vez mais, quer discutir e decidir sobre aquilo que se chama Poder Público, porque o nome já diz: poder público. É do povo no final. A população quer também controlar esse poder público, e isso é natural, porque é o povo, ao cabo, o dono dos recursos. É ele, inclusive, quem nos paga o salário.

Assim, quero fazer um apelo para que o Senado da República, hoje, coadune-se com os avanços da democracia desse terceiro milênio, para que possamos, sim, acabar de vez com essa forma de voto secreto, que não defende nem protege nada, a não ser aqueles que precisam se esconder atrás disso. E acredito que, aqui, ninguém precisa se esconder de absolutamente nada.

Creio na sensibilidade desta Casa, nos avanços da democracia, e que atenderemos aos apelos da própria sociedade.

Muito obrigada.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, para encaminhar a votação.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também serei breve, até porque há muitos Senadores que querem falar.

Na última oportunidade em que tratamos dessa matéria, gostei muito do pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, que apresentou dúvidas acerca da segurança do que estava sendo apreciado nessa proposta do Senador Tião Viana.

Não tenho a erudição de S. Ex^a e dos demais que apresentaram essas dúvidas, mas quero falar um pouco da expectativa e da experiência vivida por uma pessoa com a minha origem. Nessa situação da transparência do voto, da abertura do voto, vamos traduzir isso como mais um espaço da democracia brasileira. Observando a História de nossas Constituições e também a durabilidade do espaço do Congresso Nacional, é muito difícil conviver com aquilo que cerceia a liberdade de oportunidade e de expressão das pessoas.

Nesse sentido, essa medida pode ser traduzida como ampliação da democracia. E se estamos falan-

do em democracia, temos que ter em mente que a democracia tem que ter transparência.

Todos nós, Parlamentares, representamos a nação brasileira, temos a oportunidade de opinar e nos manifestar. E muitos Senadores já deram a sua opinião em relação a esta matéria. Além disso, todas as matérias sobre todos os assuntos tratados nesta Casa estão imbuídas, em primeiro lugar, do interesse nacional. Inclusive, parabênzo a forma como esta Casa divulga seus trabalhos, pela TV Senado, que permite que as pessoas, em qualquer lugar deste País, possam acompanhar nossos trabalhos. Assim, sem nenhum demérito das opiniões contrárias já expostas, quero fazer o seguinte pedido: que o PMDB, pela liderança do Senador Renan Calheiros, e o PFL possam também deixar os membros de suas Bancadas livres para votarem como quiserem.

Penso que com essa atitude já estaremos fazendo um primeiro esforço no sentido da liberdade individual de escolha. Peço, portanto, a todos as Sr^{as}. e aos Srs. Senadores, com as suas consciências, que votem pela aprovação da matéria.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não vou repetir o que já falei, e tão bem, a Senadora Ana Júlia Carepa e o Senador Sibá Machado, que me antecederam. Quero apenas ilustrar com uma história real, vivida por mim, na Assembléia Legislativa no Estado de Rondônia, em 1992, quando da apreciação de uma matéria de veto governamental que contrariava a opinião pública do Estado, e, principalmente, dos trabalhadores da área de Educação. A matéria tratava do horário de planejamento da rede pública oficial daquele Estado. Naquele momento, 24 Deputados Estaduais foram a uma assembléia, realizada em frente da Assembléia Legislativa, perante milhares de pessoas – ali não se encontravam só trabalhadores, mas toda a comunidade, porque, naquele momento, a comunidade reconhecia a necessidade do horário de planejamento para a melhoria da qualidade da educação –, e se comprometeram a votar com a população. Em votação secreta, no entanto, 12 Deputados Estaduais traíram a expectativa do povo; apenas onze votaram favoráveis e houve uma abstenção. O resultado foi uma quebra geral na Assembléia Legislativa do

Estado. Os Senadores Amir Lando e Valdir Raupp devem se lembrar desse episódio. Houve uma frustração imensa no seio da população.

É necessário que nós, como Poder Público institucionalizado, tenhamos coragem de assumir a nossa posição perante a base que nos elegeu. Não acredito em representação quando não temos coragem de dizer o que pensamos de fato e demonstrar isso com o voto, o mesmo voto que o povo nos concede para que estejamos aqui.

Sou favorável à matéria apresentada pelo Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero reafirmar uma posição muito clara. O meu primeiro pronunciamento no Senado foi a respeito da expectativa no meu Estado sobre o meu mandato. Todas as votações são uma delegação. O que exerço aqui, como Senadora de Santa Catarina, é uma delegação que um milhão de eleitores catarinenses me outorgaram. Portanto, quero ter a possibilidade da transparência do meu voto. O eleitor tem esse direito, o direito absoluto de saber o que vim fazer aqui, como o que vieram fazer os demais 80 Srs. Senadores. É uma posição de respeito a quem nos delegou um mandato, porque estamos aqui delegados para representar aqueles milhões e milhões de brasileiros que não podem estar sentados nas nossas cadeiras no Senado da República. A transparência do voto é uma condição de princípio e de respeito para quem me outorgou o poder de estar aqui votando em seu nome. Por isso votaremos a favor da emenda do Senador Tião Viana. Quem delega tem o direito indiscutível de saber o que foi feito com a delegação dada. É nessa linha que quero fazer a defesa da emenda do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, embora o tema seja encantador e tenha sugerido aqui uma discussão ampla e geral. Pouco posso acrescentar para não percorrer o enfadonho caminho das repetições.

Todavia, quero manifestar o meu ponto de vista contrário à emenda. Há uma sabedoria própria das instituições, e, na construção da democracia, na sua gênese, o legislador, sobretudo o legislador da Revolução Francesa, não estava elaborando uma constitu-

ição para a França, mas para a humanidade e para as gerações futuras.

O entendimento de buscar o voto secreto nessas circunstâncias tão restritas não é uma questão de transparência, de coragem ou de medo, mas uma questão de convicção. É um juízo de valor que se faz, como aquele feito pelo eleitor na urna, no seu voto secreto: escolher segundo sua consciência. Nós nos tornamos eleitores para escolher autoridades, para escolher o Presidente da Mesa, a Mesa Diretora como um todo ou para votar favorável ou não à cassação de um Parlamentar.

Entendo que não é um incidente do passado recente que vai alterar uma sabedoria dos costumes, que vem há séculos se consolidando nas democracias. Não foi o voto secreto que criou qualquer crise às democracias do universo, mas sim o “mudancismo”, a vontade de mudar em relação a um argumento que é respeitável. Todos aqui declinaram argumentos sólidos, e eu tenho o maior respeito pela idoneidade de cada um daqueles que sustentam posições contrárias. Mas temos que analisar exatamente a projeção daquilo que é um juízo de valor, até onde a sociedade tem um interesse efetivo para declinar o voto dado a esta ou àquela autoridade, as razões íntimas de cada um. Isso diz respeito ao foro íntimo da convicção própria, como o eleitor o faz na urna secreta.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderíamos entrar na questão de que as normas se edificam por uma razão de ordem prática: proteger mais a sociedade do que o parlamentar. Quem se levantava contra um voto no regime autoritário, quem se levanta contra um veto quando é uma questão declarada vital pelo Estado ou um princípio à governabilidade – lugar comum onde sempre se sustentam os governos –, quem ousa enfrentar os poderosos de peito aberto precisa de coragem. Mas isso não é necessário, porque tem que haver coragem apenas nas edificações das leis. Não há votações secretas para as leis, como não há leis secretas.

É por isso que, quando talhamos a conduta da sociedade, quando votamos matéria importante para a vida do povo brasileiro, as nossas posições devem ser claras, visíveis, transparentes. Nesse ponto, concordo. Mas aqui, num juízo de valor, numa situação em que cada um tem convicções próprias, intimidade, privacidade até na arquitetura da sua decisão, deveríamos continuar como está. O voto secreto, utilizado em tão poucos casos, não causou danos à democracia, que sobreviveu e se aperfeiçoou.

Por isso, diante do que está consagrado pelo tempo, quando temos um instituto que atravessou os séculos, permaneço a seu favor, porque não vejo nenhuma razão que me leve a modificar meu ponto de vista.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que não se retirem, pois há várias votações nominais a serem realizadas.

Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dar a minha opinião sobre a votação desta emenda constitucional. No Brasil, temos tendência a querer uniformizar questões bastante diferenciadas. É evidente que, quando um parlamentar se elege, ele tem um compromisso com o seu eleitor, com a população, e por isso as votações devem ser abertas. Assim votamos abertamente todas as matérias que tenham mérito legal, como emendas constitucionais, projetos de lei e outras questões semelhantes. Diferentemente do que ocorre em questões individualizadas, como indicações para o Banco Central, para embaixadas, que envolvem um julgamento de valor muito subjetivo. Na votação de uma lei, é possível explicar claramente e convencer outras pessoas do motivo de ser a favor ou contra; no julgamento de um candidato a determinada função, isso é muito subjetivo, difícil de explicar e colocaria em constrangimento pessoas que aqui viessem para ser sabatinadas.

O bom-senso indica que mantenhamos a situação atual. Votamos abertamente todos os projetos de lei, todas as emendas constitucionais que representam realmente o nosso compromisso com a população e o fazemos de forma secreta as indicações para os determinados cargos ou funções, vez que são questões subjetivas.

Portanto, a minha opinião é contrária à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra, o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que quase todos os Senadores queiram vir à tribuna, porque, afinal de contas, estamos assistindo não ao en-

caminhamento de uma votação, mas a uma declaração de voto de cada Senador.

Cada Senador se sente impelido a vir à tribuna desta Casa para dizer como votará essa questão. E as Lideranças partidárias fizeram muito bem em abrir a questão, porque esse assunto se constitui em uma verdadeira escolha de Sofia. De um lado, estão aqueles que pregam a transparência do voto, que pregam a comunhão com a opinião pública e, portanto, o voto deve ser o mais aberto possível; do outro lado, estão aqueles que querem preservar o voto de consciência do Parlamentar. A consciência, Sr. Presidente, é um território que ninguém invade. Tanto é assim que o eleitor, quando vota, o faz secretamente. Ora, se quero aqui dar conta da legitimidade do meu mandato, por que, então, não fazer como o meu eleitor, que votou secretamente em mim, evitando qualquer tipo de pressão em me conferir aquele voto?

Fico, portanto, Sr. Presidente, com o voto secreto. Como disse o Presidente José Sarney, trata-se de um voto de valor, de um voto de consciência. É a melhor forma de o Parlamento enfrentar qualquer pressão de ordem corporativa, essa pressão que se faz muitas vezes de uma maneira exacerbada sobre a decisão do Parlamentar. Voto secreto para votar com liberdade, com a liberdade da minha consciência. Voto secreto para que meu voto seja aquele que o povo me disse para exercê-lo da maneira como me conviesse e de acordo com a minha consciência.

Com isso, não quero negar o mérito da proposta do Senador Tião Viana, que é a mais bem-intencionada possível, mas, entre a proposta do Senador Tião Viana e a minha consciência e a consciência daqueles que ocupam um Tribunal do Júri – que é o maior exemplo de voto secreto –, entre as intenções daqueles que realmente estão alinhados ao Senador Tião Viana e a minha consciência, Sr. Presidente, fico com a minha consciência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Sr. Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, importante que as Lideranças – e a Liderança do meu Partido, na pessoa do Senador Jefferson Péres – tenham aberto a questão, sobretudo porque entendo não se tratar de um projeto que reflita questão de ordem partidária, estatutária, pragmática ou até mesmo ideológica, deixando-nos todos em condições de votar com a nossa consciência.

Feita essa primeira colocação, gostaria de dizer que aqueles – e aqui são muitos, a grande maioria – que enfrentaram a ditadura, o regime de exceção, que enfrentaram os coturnos nas ruas, nas escolas, que não tiveram o receio, como eu, de pleitear eleições diretas e, mais do que isso, o Estado democrático de direito, que assistiram a prisão e a tortura de companheiros e não tiveram medo de assim se comportar, não terão medo de votar no plenário do Senado Federal, quando vivenciamos o almejado Estado Democrático de Direito. Portanto, desejo fazer esta ressalva às palavras da nobre Senadora Ana Júlia: a questão não é de medo, não é político-partidária ou ideológica e muito menos de transparência. A verdade é que o voto precisa ser soberano, legítimo. E para ter a soberania e a legitimidade é preciso que ele seja livre, puro, não influenciado por uma questão ou fato externo.

Sei que o fato que irei mencionar agora pode ser constrangedor, e até peço a compreensão da Senadora Heloísa Helena, mas S. Ex^a não esteve no plenário do Senado por ocasião da escolha da presidência desta Casa. Evidentemente que não tenho nem teria o direito de saber os motivos, mas a imprensa os divulgou logo depois. Repito: pode ser até constrangedor, mas era oportuno citar o fato. S. Ex^a, a Senadora, quase seria cremada, quase iria à fogueira, quase seria guilhotinada, e não veio exercer o direito de voto. E poderia fazê-lo, porque o voto era secreto.

Imaginemos se um Parlamentar da Bancada do Partido dos Trabalhadores, com todo o respeito ao Partido, votar pela aprovação de uma proposição neste plenário e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetar e o veto vir para este plenário, a fim de ser apreciado e deliberado. Como vai se comportar esse Parlamentar aqui, votando contra o Presidente?

Como irei votar quando estiver em jogo, inclusive, os interesses do meu Estado? O meu voto poderá não ser livre, soberano se eu tiver a preocupação de não prejudicar os interesses do Estado de Sergipe em algumas questões. Além do mais, eu não estaria exercendo bem o meu mandato por dois motivos: primeiro, porque estaria prejudicando os interesses do povo do meu Estado – e sou um representante deles, tenho que fazer exatamente aquilo que eles desejam –; em segundo lugar, se tivesse de votar aberto, contrário a minha consciência, exatamente com o objetivo de não prejudicar os interesses do meu Estado – que são inúmeros. Portanto, é uma questão de consciência, não de medo. Quem enfrentou a ditadura como enfrentei, e tantos outros companheiros deste plenário também, não vai enxergar essa questão

como uma questão política. Quem lutou em prol do Estado Democrático de Direito não vai, na vivência desse Estado Democrático de Direito, se acovardar.

Essa é minha posição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney, para uma explicação pessoal.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito rápido, pois já usei da palavra antes. Quero apenas fazer justiça ao Senador Tião Viana.

A emenda que estamos votando não é a do Senador Tião Viana. S. Ex^a apresentou uma emenda muito restritiva a esse respeito, que trata somente da votação em caso de cassação de mandato. Não estendeu a todos os cargos que existem dentro da emenda que estamos votando. Logo, não estamos, de maneira nenhuma, confrontando a emenda do Senador Tião Viana; estamos confrontando o que aconteceu, ou seja, a ampliação absoluta, que é um absurdo.

E aproveito o momento para dizer, já que o Senador Garibaldi Alves se referiu ao Tribunal do Júri, que, ao adotar o voto secreto, não estamos só resguardando a pessoa do votante; estamos resguardando também a pessoa que estamos julgando. A primeira instituição com voto secreto que houve foi a instituição do júri. Ela é muito anterior àquele caso do voto secreto a que se referiram aqui, por medo dos reis. Não! Era a instituição do júri. E para quê? Para resguardar o cidadão que estava sendo julgado. Podia ser autor de qualquer crime, o mais hediondo que fosse! Isso orgulha também o Brasil. Na Constituição de 1824, uma das primeiras discussões feitas foi sobre o Tribunal do júri. Silva Lisboa, que depois viria a ser o Visconde de Cairu, pedia que, não apenas na parte do crime, mas também na parte cível, fosse assegurado o direito de serem julgados de uma maneira secreta.

Então, é esse o princípio. Não se trata de ter coragem. Não acredito que o eleitor desacredite no Senador que venha a declarar o seu voto. Isto, sim, seria pior: julgarmos um Senador dessa maneira.

Não estamos cerceando ninguém; estamos assegurando um princípio constitucional, que visa muito mais a proteger quem está sendo julgado do que aquele que vai julgar, porque este pode dizer de qual-

quer maneira, mas o outro não. Imaginem, para dar um exemplo, se disséssemos que um determinado candidato a Embaixador que estivesse sendo avaliado aqui não poderia ser aprovado porque era incompetente. Liquidaríamos com a carreira dele. É esse o fato.

Façamos justiça ao Senador Tião Viana. A idéia fundamental de S. Ex^a era aquela que se adotava, que estava inserida naquele momento, mas o que foi feito, na extensão que foi feito, modifica toda a nossa estrutura constitucional.

Era só isso que queria dizer, para honrar a figura do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como último Senador inscrito, por cinco minutos, tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvindo o debate, eu diria, de certa forma, que todos têm razão.

Esse é o típico debate em que encontramos argumentos positivos dos dois lados. Não há dúvida de que, em situações delicadas, votar secretamente dá a tranqüilidade necessária, como no caso de Embaixador, sem criar constrangimento. Mas estamos vivendo uma época no Brasil em que, com toda a sinceridade, prefiro errar votando pelo voto aberto, do que manter o voto secreto. O voto aberto é o real, é o natural, é o compreensível, é a nossa maneira de ser.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Senador Pedro Simon, peço licença a V. Ex^a para interrompê-lo a fim de prorrogar a sessão para que possamos apreciar o restante da Ordem do Dia.

V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O meu amigo Senador Garibaldi Alves, por quem tenho o maior respeito e o maior carinho, diz muito bem que se trata de um direito de consciência o voto secreto. Creio que S. Ex^a está correto. Mas, se decidirmos aqui pelo direito de votar abertamente, qual será o problema, a dúvida ou a interrogação?

Entendo que é muito mais natural determinarmos que o voto será aberto e assim procedermos do que irmos atrás do voto secreto. O voto aberto é um avanço, é positivo. Podemos até fazer a experiência do voto aberto para ver o que acontece lá adiante.

A mim me parece, Sr. Presidente, que estamos debatendo uma questão que não deveria ser votada agora. Deveríamos estudar o assunto com mais profundidade. Estão aqui cinqüenta Senadores que chegaram agora a esta Casa e que não participaram desse debate, que vem da Legislatura anterior. Poderíamos debater o assunto com mais profundidade. Mas, se formos votar agora, prefiro, com toda a sinceridade, optar pelo voto aberto. Nada poderá me atingir pelo fato de votar abertamente.

Portanto, Sr. Presidente, voto com a moção do nosso companheiro Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por cinco minutos.

Informo aos Srs. Senadores que já está aberto o painel de votação e solicito que não se retirem do plenário, pois há outras votações nominais.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não ia fazer uso da palavra, mas chego à conclusão de que estamos passando para a opinião pública do País que a regra geral para as votações é o voto secreto, quando, em verdade, o voto secreto é exceção.

Vou ficar com os argumentos daqueles que preconizam e defendem a manutenção do modelo constitucional atual. Quando vou para o meu Estado, Mato Grosso do Sul, ninguém me pergunta em que Embaixador eu votei. O que os meus eleitores querem saber é o que eu estou levando de concreto para eles, a minha posição com relação à Previdência Social, que diz respeito à vida das pessoas. O que o trabalhador brasileiro quer saber é de que forma votei o salário mínimo, de que forma votei o sistema de saúde, que tanto desejamos melhorar neste País e lutamos para isso. E essas votações não exigem voto secreto.

Em suma, ninguém me pergunta em quem votei para Ministro do Supremo Tribunal Federal ou de qualquer Tribunal Superior. Essa é a verdade verdadeira. Portanto, o voto secreto é exceção, como disseram vários oradores que me antecederam. O voto secreto diz respeito à pessoa.

E digo mais, se por acaso aparecer aqui uma emenda constitucional a respeito do veto do Presidente da República e este veto for sobre uma legislação de interesse social, que diga respeito efetivamente àquilo que o povo brasileiro deseja, que é melhor qualidade de vida, não se preocupem. Nesse caso, serei pela derrubada do veto. Entendo que o eleitor

deve saber em quem votei. Mas, nessas questões pessoais, positivamente, prefiro ficar com a minha consciência.

Aqui todos falaram que assumem seus votos. Nós todos temos que assumir o nosso voto. Mas nem a lei nem a natureza exigem dos homens que eles sejam heróis. O que a sociedade exige do homem médio é realmente que ele transite de acordo com o sentimento ético e com o sentimento da sociedade brasileira. E a sociedade brasileira está preocupada com aquilo que diz respeito à melhoria da sua qualidade de vida.

Por isso votarei contra esta emenda constitucional, reafirmando que não devemos passar para a opinião pública a idéia de que, nas votações no Senado da República ou no Congresso Nacional, a regra é o voto secreto. A regra é a votação em aberto. Só excepcionalmente, quando o caso diz respeito a pessoas, é que o voto é secreto, com exceção ao veto do Senhor Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Encerra o encaminhamento, passa-se à votação.

Em votação a Emenda nº 1, da CCJ, Substituti-va, que tem preferência regimental.

Apelo aos Srs. Senadores e àqueles que se encontram nos gabinetes para que compareçam ao plenário a fim de exercer o seu direito de voto. Haverá novas votações nominais, importantes para encerrarmos a Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito à Mesa, aos Srs. Senadores e aos Líderes a inversão de pauta para que possamos votar a indicação dos diretores do Banco Central, cujos nomes foram aprovados por unanimidade pela Comissão.

Haverá reunião do Copom na próxima quarta-feira, e seria muito importante que a nova diretoria pudesse participar plenamente dessas decisões, tanto na área de fiscalização do sistema bancário, que trata de mudança estratégica importante para o País, como na administração e gestão do Banco e na Diretoria de Política Monetária.

Houve um debate bastante qualificado na Comissão. Os três indicados, por seus currículos e por suas histórias, tiveram seus nomes aprovados por unanimidade.

Solicito a V. Exª que votemos essa matéria hoje, porque ela é importante para as políticas econômica e monetária do País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aluizio Mercadante, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A indicação dos três diretores do Banco Central não se encontra na pauta da Ordem do Dia, mas, de ofício, o Regimento Interno me autoriza a incluir a matéria na Ordem do Dia desta sessão.

Defiro o pedido de V. Exª.

Há outras matérias para incluirmos em seguida, como a relação dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que se encontra sobre a mesa e será apreciada nesta sessão.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que oriente os Srs. Senadores que tiverem alguma dificuldade em usar o painel eletrônico para declararem o seu voto, a fim de que não haja prejuízo em relação à votação dessa matéria. Alguns estão chegando à Casa agora e ainda não têm domínio do processo eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Deferida a solicitação de V. Exª.

Os Srs. Senadores que quiserem declarar o voto poderão fazê-lo. (Pausa.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Há um problema na senha, o painel não está registrando o voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa registrará a voto de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, votei “sim” pelo processo eletrônico e declaro o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, como o voto de V. Exª consta no painel, peço aos demais colegas que não repitam o voto oralmente, porque isso apenas atrasaria os nossos trabalhos.

Muito obrigado pela compreensão.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de retificar o meu voto, que é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª pode corrigir o voto que o painel aceitará a correção.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Alberto Silva vota “não”.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, o painel não está registrando a senha. O meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Eurípedes Camargo vota “sim”.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Sr. Presidente, na dúvida, eu queria registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador João Batista da Motta vota “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de declarar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Temos mais três votos “sim”: os votos dos Senadores Sibá Machado, Eurípedes Camargo e João Batista Motta.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, houve um erro com relação ao meu voto, que é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mais um voto “não”. Trinta e oito votos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – O meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Sr. Senador Leonel Pavan vota “não”. Trinta e nove votos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Sr. Senador Marcelo Crivella vota “sim”. Trinta votos.

Vamos fazer a recontagem. (Pausa.)

É a seguinte a lista de votação registrada no painel eletrônico:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 38, DE 2000

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 13/3/2003

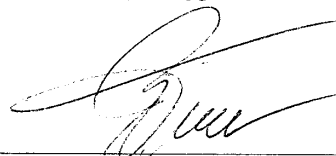
Num.Votação: 1
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 13/3/2003 14:04:38
Encerramento: 13/3/2003 14:15:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	ABST.
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	MT	AUGUSTO PAES DE BARROS	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	ABST.	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	ABST.	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PFL	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
Bloco-PTB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO				
PMDB	AL	RÉNAN CALHEIROS	NÃO				
PFL	SE	RÊNILDO SANTANA	NÃO				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 29
Votos NÃO : 37 Total : 69
Votos ABST. : 03



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 30 Srs. Senadores; e NÃO, 39. Houve 3 abstenções.

Total: 72 votos.

A Emenda nº 1-CCJ, Substitutivo foi rejeitada, pois não alcançou o quorum constitucional.

Fica prejudica a proposta de emenda à constituição.

Há alguma objeção do Plenário sobre o resultado apresentado? (Pausa.)

É a seguinte a matéria rejeitada.

A matéria vai ao Arquivo.

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2000

Veda as deliberações mediante votação secreta, no âmbito do Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgada a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º Os arts. 47, 52, 53, 55 e 66 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 47.

Parágrafo único. É vedada, em qualquer a votação secreta.”(NR)

“Art. 52

.....
III – aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de: (NR)

.....
IV – aprovar previamente, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente:

.....

XI – aprovar, por maioria absoluta a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República;

.....”(NR)

“Art. 53.

.....

§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa.

.....”(NR)

“Art.55.

.....

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda de mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante aprovação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

.....”(NR)

“Art. 66.

.....

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores.

.....”(NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder, agora, à apreciação da matéria relativa aos Diretores do Banco Central do Brasil.

Item extrapauta

PARECER Nº 85, DE 2003 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 85, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador